CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 90 /2025**

AUTOR: JAIR SILVA GOMES **PARTIDO:** PODEMOS

ASSUNTO: Indica à Instalação de uma Rampa Elevada, com faixa de pedestre em frente ao portão de acesso a **Escola Municipal Lazara Alves de Lima.**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica a Senhor **Edilson Crispin Dias,** Prefeito Município de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A

Esta **INDICAÇÃO** se faz necessária, para atender a demanda acima citado, este acesso e utilizado por alunos que estuda no período matutino e vespertino, na Escola Municipal deste Município, a realização deste serviço propiciam segurança e uma melhor acessibilidade, bem estar aos alunos que necessitam de cuidados para atravessar a Rua.

Na certeza de contar com a sensibilidade de V. Exª. no atendimento do pleito que ora se apresenta, reitero votos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025

JAIR SILVA GOMES
VEREADOR/PRESIDENTE